

Edital

Incentivos para Estudantes Internacionais de Licenciatura 2024/25

Destinatários

São elegíveis para atribuição do incentivo todos os candidatos colocados nas primeira e segunda fases do concurso especial para acesso de estudantes internacionais, em ciclos de estudo de licenciatura com gestão administrativa da FEUP, que se inscrevam pela primeira vez no ensino superior português e em regime de tempo integral.

Classificação mínima

Os incentivos serão atribuídos aos candidatos com uma classificação mínima de 150 em 200, no processo de seriação do concurso especial para acesso de estudantes internacionais.

Crítérios de seriação

A distribuição dos incentivos é efetuada pela classificação atribuída no processo de seriação do concurso especial para acesso de estudantes internacionais, em ciclos de estudo de licenciatura:

- a) No conjunto dos ciclos de estudos, para valores não inferiores a 180, na escala de 0 a 200.
- b) Para os incentivos restantes, em cada ciclo de estudos, na proporção entre o número de candidatos inscritos no ciclo de estudos e o número total de candidatos inscritos, arredondando para o número inteiro mais próximo, por ordem decrescente dos melhores classificados no referido processo de seriação e até à classificação mínima definida.
- c) Os eventuais incentivos sobrantes serão atribuídos aos restantes candidatos por ordem decrescente de classificação no conjunto dos ciclos de estudos, e até à classificação mínima definida.

Em caso de empate para efeito de atribuição do último incentivo disponível, serão atendidos, sucessivamente, os seguintes critérios, para efeito de ordenação dos candidatos em causa e determinação do candidato a contemplar com esse incentivo:

1. Melhor classificação obtida na prova de ingresso de matemática ou seu equivalente;
2. Menor idade.

Candidatura

A candidatura ao incentivo deve ser submetida em simultâneo com a candidatura ao concurso especial para acesso de estudantes internacionais, nos termos definidos no respetivo formulário.

Prazos

Até 5 de abril de 2024	Apresentação das candidaturas
25 de junho de 2024	Afixação de resultados
De 26 de junho a 9 de julho de 2024	Audiência prévia
16 de julho de 2024	Afixação de resultados definitivos
De 17 de julho a 6 de agosto de 2024	Apresentação de reclamações
Até 9 de setembro de 2024	Publicação da decisão de reclamações

Legislação aplicável

Regulamento do Programa de Incentivos para Estudantes Internacionais da Universidade do Porto, alterado pelo despacho reitoral GR.01/06/2020, de 8 de junho de 2020, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 124, de 29 de junho de 2020.

Regulamento de Incentivos para Estudantes Internacionais de Licenciatura e Mestrado Integrado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aprovado por despacho reitoral de 29 de março de 2018, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 112, de 12 de junho de 2018.

FEUP, 28 de dezembro de 2023

O Diretor,



Rui Artur Bártolo Cálçada
Professor Catedrático